



Assembleia de Freguesia

ATA Nº 11

----- Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, realizou-se a terceira reunião ordinária do ano de dois mil e quinze da Assembleia de Freguesia, na sala de reuniões, sita na Rua Dr. Francisco Mendes de Brito, n.º 3-A - Entroncamento, sob a presidência de Joaquim Manuel Horta Alfaiate, que declarou aberta a sessão pelas vinte e uma horas e vinte sete minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- *Ponto Um – Apreciação e Votação da Ata nº 10 de 30/06/2015 da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.* -----

----- *Ponto Dois – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Situação Financeira.* -----

----- À hora da abertura dos trabalhos encontravam-se presentes todos os membros da Assembleia de Freguesia. -----

- Joaquim Manuel Horta Alfaiate - Presidente -----
- Lina Maria dos Santos Prates - 1ª Secretária -----
- Tiago Nuno Capelão Garcia – 2º Secretário -----
- José Alfredo Neves Jacinto -----
- Dália Maria Felício Seixas Rainho -----
- Carlos António Mendes Henriques -----
- Felisbela de Jesus Costelas Rodrigues Rolhas -----
- João Carlos Rosa Pedro -----
- Pedro Miguel da Silva Santos -----
- Manuel Augusto Pereira Gonçalves -----
- Maria Miguel Rosado Casa Branca -----
- Patrícia Alexandra Santos da Silva -----

O Presidente da Assembleia deu início à sessão, cumprimentando os presentes, Presidente da Junta de Freguesia e respetivos membros do Órgão Executivo e funcionárias. -----

O Presidente informou que segundo a Lei e conforme o Regimento da Assembleia de Freguesia, seria colocado à disposição um período para a intervenção do público. No entanto e por não se registar público presente, o mesmo passou de imediato ao período Antes da Ordem do Dia. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao elemento da bancada do Partido Socialista. --



Bancada do Partido Socialista, na pessoa de Manuel Gonçalves, o qual iniciou a leitura de uma Nota de Repúdio, a qual se passa a descrever: -----

Nota de Repúdio. -----

“A Bancada do Partido Socialista teve conhecimento de que na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de São João Baptista, que decorreu ontem dia 22, de que um elemento da Bancada do PSD Sr. Adelino Lopes, Usou da palavra referindo-se a assuntos que respeitam à Junta e à Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, embora o que o mesmo proferiu envolva o anterior executivo PSD. -----

Em nosso entender esta atitude revela falta de princípios e ética, nesse sentido a Bancada do Partido Socialista repudia veementemente tal facto e espera que as declarações que o mesmo proferiu constem da ata própria, e que na próxima Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima o Sr. Adelino Lopes possa estar presente, e, em sede própria se pronuncie sobre o assunto. -----

Entroncamento, 23-09-2015. -----

Pela Bancada do PS Manuel Gonçalves. -----

O Presidente deu a palavra ao deputado do Partido Social Democrata. -----

Bancada do Partido Social Democrata, Carlos Silva, tomou a palavra dizendo, que o próprio e os seus colegas de bancada, desconheciam, o que havia sido dito, na reunião da Assembleia de Freguesia de São João Baptista, solicitado ao deputado da bancada do Partido Socialista, Manuel Gonçalves, que relatasse, caso o entendesse, o que tinha originado tal repúdio. -----

O Presidente deu de novo a palavra ao deputado Manuel Gonçalves, da bancada do Partido Socialista. -----

Bancada do Partido Socialista, Manuel Gonçalves, referiu que a Nota de Repúdio, prendia-se com situações passadas no anterior Órgão Executivo e que responsabilizava o atual Órgão Executivo, sendo de repudiar, que o assunto tivesse sido mencionado, por um elemento do Partido Social Democrata, numa reunião de Assembleia de Freguesia de outra Freguesia. Salientou ainda que se o referido elemento tivesse algo a manifestar deveria de ser em sede de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra à bancada do Partido Social Democrata. -----

Bancada do Partido Social Democrata, Carlos Silva, propôs que o assunto pudesse ser debatido numa próxima reunião, em virtude de não ser possível manifestarem-se sobre um assunto e que desconhecem e que, segundo as afirmações do deputado Manuel Gonçalves, teriam sido afirmações dolosas. -----



O Presidente deu a palavra a outro elemento da bancada do Partido Social Democrata. -----
Bancada do Partido Social Democrata, na pessoa de José Jacinto, reforçando o que havia sido dito pelo elemento da sua bancada, dizendo que a Nota de Repúdio era vaga e que sem uma explicação mais pormenorizada, tonava-se um "assunto sem assunto", sem credibilidade e deixada no vazio, "do diz que disse". Com isso não retira a possibilidade de ser um assunto sério e de caráter doloso, mas, não nos termos em que está a ser apresentado. -----

O Presidente da Assembleia, alertou para o facto de numa futura sessão, ser trazido o assunto melhor documentado e com bases, para análise, em virtude e em sua opinião ser um assunto relacionado com a defesa da honra de um Órgão da Freguesia. -----

Continuando no uso da palavra e em virtude de se estar no período antes da Ordem do Dia, informou que quanto à correspondência, todos devem ter tido conhecimento, em virtude de ter sido enviada atempadamente para todos os elementos. Informou que tinha recebido um convite para estar presente na Paróquia, onde ocorreu a cerimónia de transição do novo pároco para o Concelho do Entroncamento. -----

O Presidente questionou os presentes, se algum deputado gostaria de intervir quanto à correspondência, rececionada para a Assembleia de Freguesia, informando que a mesma se encontra arquivada, nos Serviços próprios da Junta de Freguesia. Não tendo havido interesse por parte das bancadas em intervir, o Presidente da Assembleia, solicitou a autorização para a introdução de um novo Ponto na Ordem de Trabalhos ao abrigo do nº 2 do artigo 50º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Tendo sido aceite a introdução de um novo Ponto por unanimidade, passou a constar o Ponto 2 da Ordem de Trabalhos o seguinte documento: -----

----- **Ponto dois** – *Aceitação de doação de imóvel, com o artigo matricial 872 NIP sito na Rua Dr. Artur Proença Duarte, nº 28 Entroncamento, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.*-----

O Presidente da Assembleia deu seguimento à reunião tendo-se entrado no período da Ordem de Trabalhos. -----

----- **Ponto Um** – *Apreciação e Votação da Ata nº 10 da Assembleia de Freguesia, de 30/06/2015.*-----

O Presidente da Assembleia, colocou à discussão o Ponto Um da Ordem de Trabalhos. Não tendo havido intervenções, o mesmo colocou de imediato à votação o ponto em apreciação. **Aprovado por maioria**, com a seguinte resultado: *onze votos a favor, sendo: cinco votos do Partido Socialista; três do Partido Social Democrata; dois do Bloco de*



Esquerda e um voto da Coligação Democrática Unitária; duas abstenções, sendo: uma do Partido Socialista e uma do Partido Social Democrata. -----

Seguidamente passou-se ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Ponto dois – Aceitação de doação de imóvel, com o artigo matricial 872 NIP sito na Rua Dr. Artur Proença Duarte, n.º 28 Entroncamento. -----

O Presidente da Assembleia, solicitou à 1ª Secretária, Lina Prates, que lê-se o documento em causa, ofício n.º 318/2015 de 23/09/2015, enviado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, do Entroncamento e que se passou a descrever: ----

"Assunto: Solicitação de introdução de um ponto na Ordem de Trabalhos e respetiva decisão – aceitação da doação do prédio com Artigo Matricial 872 NIP, sito na Rua Dr. Artur Proença Duarte, n.º 28 - Entroncamento.-----

Em referencia ao assunto mencionado em epígrafe, o Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Ezequiel Soares Estrada, vem por este meio solicitar a Vª Exa. que proponha à Exmª Assembleia de Freguesia, a introdução de um ponto na Ordem de trabalhos e respetiva decisão, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do Artº 9 da Lei. 75/2013 de 12 de Setembro, relativamente à proposta de doação do prédio, com o Artigo Matricial 872 NIP, sito na Rua Dr. Artur Proença Duarte, n.º 28 - Entroncamento, pela sua atual proprietária Dª Elisabeth Gama Flor Soares. -----

Mais se refere, que o Órgão Executivo aprovou, por unanimidade, em reunião realizada a 08/09/2015, a aceitação do referido imóvel, encontrando-se a decorrer o processo de atualização, com vista à realização de uma possível escritura do imóvel a favor da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima-Entroncamento. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado do Partido Social Democrata. -----

Bancada do Partido Social Democrata, na pessoa de Carlos Silva, solicitou ao Presidente da Junta de Freguesia, alguns esclarecimentos de aspeto práticos, tais como, onde ficava o imóvel; a que se devia a doação, por parte da sua proprietária; qual o estado de conservação do imóvel e qual seria o objetivo da Junta de Freguesia em recebe-lo. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, a fim de o mesmo poder prestar os esclarecimentos solicitados. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, referiu que foi com grande surpresa, que rececionou o pedido de doação por parte da proprietária, sendo sua intenção doar um imóvel que se encontra num Bairro histórico da Freguesia, o Bairro 25 de Abril, tendo acrescentado que o Executivo se congratulou e ao se terem deslocado ao referido imóvel, constataram que o mesmo se encontrava em muito bom estado de conservação. -----



O Presidente da Junta de Freguesia, comunicou aos presentes, que a atual proprietária, tinha residido com seus pais no Entroncamento e era sua conhecida. No entanto nunca tinha havido qualquer compromisso, encontrando-se a Senhora a residir na área metropolitana de Lisboa. -----

O mesmo congratulou-se em ter havido um reconhecimento de pessoa idónea à Junta de Freguesia e disse que tudo iria fazer para que o imóvel pudesse continuar na posse da Junta de Freguesia, não havendo ainda, qualquer ideia ou projeto para a sua utilização. -----

Informou ainda que o processo encontrava-se a decorrer, embora com algumas dificuldades, nos procedimentos legais para a sua legalização, em virtude de o imóvel ser antigo, construído mais ou menos nos anos sessenta e haver necessidade na recolha de alguns elementos para a sua identificação, registo para se efetuar a escritura. -----

O Presidente da Assembleia deu de novo a palavra ao deputado do Partido Social Democrata. -----

Bancada do Partido Social Democrata, na pessoa de Carlos Silva, retomou a palavra questionando o Presidente da Junta, salientando que, se, o imóvel estaria em bom estado, qual seria o ónus para a Freguesia, referindo mesmo um ditado popular: "*Quando a esmola é grande, o pobre desconfia*". -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, deu de novo a palavra ao Presidente da Junta, para que o mesmo esclarecesse a questão colocada. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, deu a conhecer aos presentes, que esse situação também o tinha deixado com algum receio, tendo envidado esforços para apurar a credibilidade de tal doação. Após alguns contactos, o mesmo tinha tido conhecimento que já, anteriormente, a proprietária em causa, tinha doado um terreno com uma habitação degradada à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos. Em seu entender, o que levava a proprietária a querer desfazer-se de tais imóveis, prendia-se com encargos desnecessários e, não querendo a mesma regressar à habitação, que pertenceu aos seus pais, por motivos sentimentais. -----

Referindo-se às despesas, informou que até à presente data, os únicos encargos tinham sido nas deslocações e em combustível. -----

O Presidente da Assembleia, deu de novo a palavra ao deputado Carlos Silva. -----

Bancada do Partido Social Democrata, Carlos Silva, concluiu dizendo, que iria votar favoravelmente, o Ponto da Ordem de Trabalhos, em virtude de se tratar de um assunto credível e que será para benefício da Freguesia. -----



O Presidente da Assembleia de Freguesia, deu a palavra ao elemento da bancada do Partido Socialista. -----

Bancada do Partido Socialista, na pessoa de Maria Miguel, a mesma iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e disse que os elementos da sua bancada se sentiam muito satisfeitos com a doação à Freguesia, o que relevava um grau de confiança ao atual Executivo da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e que era merecedor. Confiança, que tem sido transmitida aos seus Fregueses de um modo geral, pelo trabalho desenvolvido e em particular pela Senhora D. Elisabete Soares. Concluiu dizendo que, a sua bancada acreditava, que a Junta de Freguesia iria dar uma boa utilização à habitação, igualmente como tem sido o seu apanágio e congratulavam-se por ser mais um bem para a Freguesia. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao elemento da Coligação Democrática Unitária. -----

Bancada da Coligação Democrática Unitária, Patrícia Silva, referindo-se ao assunto em apreciação, dizendo que iria votar favoravelmente, no entanto, solicitou que, o destino a ser dado ao imóvel fosse discutido e aprovado em Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente da Assembleia questionou se mais algum elemento gostaria de intervir, não tendo havido manifestação de interesse, o mesmo, colocou à votação o Ponto Dois, o qual foi **aprovado por unanimidade**. -----

O Presidente deu seguimento à Ordem de Trabalhos, passando ao Ponto Três. -----

----- *Ponto Três – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Situação Financeira.* -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado do Partido Social Democrata, José Jacinto. -----

Bancada do Partido Social Democrata, na pessoa de José Jacinto, o qual iniciou a sua intervenção dizendo ter duas questões a colocar ao Presidente da Junta de Freguesia. A primeira questão, referia-se ao IRS, mais propriamente, às receitas de IRS. O mesmo gostaria de saber que tipo de serviço era prestado, resultando desse serviço uma receita. ---

A segunda questão relacionava-se com a atribuição de Bolsas de Estudo. Constava na Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, a atribuição de novecentos a mil euros que seriam entregues ao melhor aluno com ingresso à Universidade. O mesmo gostaria de saber, se esse valor seria pecuniário ou atribuído de uma outra forma. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia. -----



O Presidente da Junta de Freguesia, respondeu de imediato à prima questão, lembrando, que a receita estava inscrita na Tabela de Taxas da Freguesia, a qual tinha sido aprovada em sede de Assembleia de Freguesia e contava como uma atividade desenvolvida pelos Serviços Administrativos. A prestação desse serviço, visava um apoio à comunidade, no preenchimento da Declaração de IRS eletronicamente. -----

Referindo-se à segunda questão, o mesmo esclareceu, as Bolsas atribuídas, destinavam-se a apoiar os melhores alunos carenciados, inscritos no Escalão A ou B da Segurança Social, residentes na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. O valor da Bolsa será atribuído, mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesas em material didático, correspondendo neste caso ao aluno com acesso à Universidade, o valor da Propina a pagar pelo mesmo. -----

O Presidente deu de novo a palavra ao deputado da bancada do Partido Social Democrata. Bancada do Partido Social Democrata, José Jacinto concluiu as suas questões, congratulando-se com os critérios a serem aplicados, não tendo mais nada a acrescentar. ---

O Presidente da Assembleia, deu a palavra a outro elemento da bancada do Partido Social Democrata, Carlos Silva, a seu pedido. -----

Bancada do Partido Social Democrata, Carlos Silva, interveio dizendo que pessoalmente concordava com a metodologia praticada pelo Executivo. No entanto, a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, não era bem explícita quanto à atribuição de Bolsas, neste âmbito e no seu entender, o mesmo reforçou o que havia sido dito pelo Presidente da Junta de Freguesia, as Bolsas de Estudo instituídas pelo Estado são mais abrangentes e atribuem-se, a todos os alunos com boas notas ou com notas mais fracas, desde que reúnam os requisitos e rendimentos familiares baixos. No que consistia a atribuição de Bolsa de Estudo, pela Junta de Freguesia, considerava-se mais uma Bolsa de Mérito ao melhor aluno, abrangido pelos Escalões da Segurança Social. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, deu de novo a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, confirmou que a sua Informação, não estaria tão pormenorizada, dizendo que existiam mapas, com todos os dados específicos, nas atribuições, os mesmos não tinham sido apresentados, visto que eram nominais. Disse ainda que os alunos foram propostos pelo Agrupamento de Escolas, tendo havido uma triagem com base nas Notas finais do Primeiro, Secundo e Terceiro Ciclo. Adiantou ainda que o Ensino Pré-Escolar, não se encontrava abrangido pelas Bolsas de Estudo, mas o Executivo tinha deliberado atribuir um euro e cinquenta cêntimos, por aluno, que serão



entregues às Associações de Pais do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner e do Jardim de Infância da Escola Básica do Bonito, podendo os mesmos desenvolver alguma atividade ou aquisição de equipamentos para as crianças do Pré- Escolar. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado do Partido Social Democrata. ----- Bancada do Partido Social Democrata, Carlos Silva, retomou de novo a palavra, referindo-se a uma questão, que gostaria que o Presidente da Junta de Freguesia respondesse, no concerne às atribuições às Associações e que em seu entender deixava algumas dúvidas. A questão prendia-se com a atribuição de um apoio à Associação de Finalistas da Escola Secundária. O mesmo afirmou que existe uma Associação de Estudantes na Escola Secundária que tem como base os Estatutos e está devidamente legalizada. No entanto a Associação de Finalistas, não reúne condições de cariz Legal, tratando-se apenas de um grupo de jovens que se juntam para angariar dinheiro para a viagem de Finalistas. O mesmo colocava em causa, a referida participação e se no âmbito legal era passível a sua atribuição. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para que o mesmo pudesse prestar os devidos esclarecimentos. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, informou que o valor atribuído, teve como base duas faturas, uma para a aquisição de faixas e outra para a impressão das mesmas, onde se destacava na sua impressão o Brasão da Junta de Freguesia, como símbolo do apoio concedido. -----

O Presidente da Assembleia deu de novo a palavra ao deputado Carlos Silva. ----- Bancada do Partido Social Democrata, Carlos Silva referiu-se à página 5 da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, mencionando: "*Obras Municipais a decorrerem e praticamente concluídas, na área da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima*", no entender da sua bancada, não lhes parece correto, em virtude de as Obras em curso serem da autoria da Câmara Municipal. Os mesmos consideraram que na Informação Escrita do Presidente deveria de vir enunciadas as obras efetuadas pela Junta de Freguesia e não as que são da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

O Presidente da Assembleia, agradeceu a participação do deputado e deu de imediato a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia. -----

Presidente da Junta da Freguesia, respondendo ao que havia sido dito, afirmou ser bastante pertinente a informação, visto que, em reuniões anteriores, alguém, tinha alertado para a falta de trabalhos executados na Freguesia. Considerou o mesmo que era importante trazer às reuniões da Assembleia, os trabalhos desenvolvidos, tais como as obras efetuadas na



Freguesia e às quais o próprio vinha a acompanhar, conforme foi publicitado nos meios de Comunicação Social e na Gazeta da Freguesia. Informou ainda que se encontravam a decorrer as obras, na antiga Escola EB n.º 2, Futuras Instalações da Universidade Sénior, onde o próprio, acompanhava o desenvolvimento e supervisionava os trabalhos de requalificação do Edifício, no que tinha haver com as pinturas interiores e exteriores. -----

Terminou a sua intervenção dizendo que periodicamente, reúne com o Presidente da Câmara, onde são colocadas situações de possível intervenção nos espaços públicos da Freguesia, apresentadas por Fregueses ou mesmo por registo que o mesmo efetuava nas suas deslocações pela Freguesia. -----

Terminadas as intervenções, o Presidente da Assembleia solicitou que os pontos da Ordem de Trabalhos na sua totalidade fossem aprovados em minuta, nos termos do número 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Colocado à votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade.** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e duas horas e trinta seis minutos. Para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada pelo Presidente e por mim, Jacinta de Fátima Ferreira Pinheiro, Assistente Técnica, que a lavrei. -----

João Manuel Hortelano
Jacinta de Fátima Ferreira Pinheiro